

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**  
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258131

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DO RIO PRETO DA EVA**, proferida nos autos da Ação de Nulidade de Ato Administrativo n.º 0600631-60.2021.8.04.6600, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na exordial e, declarou nulo o ato administrativo que determinou a exclusão do Requerente **HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA**, dos quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas, determinando a sua reintegração na graduação de Soldado PM;

**CONSIDERANDO** que em cumprimento à mencionada decisão, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas editou a Portaria n.º 037/2021/DPA-5/JD/PMAM, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de setembro de 2021, reintegrando o Requerente às fileiras da Corporação;

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada na Apelação Cível interposta pelo Estado do Amazonas na citada Ação de Nulidade de Ato Administrativo, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença proferida, para reconhecer a prescrição quinquenal do direito da parte Recorrida contestar o ato de exclusão;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00092/2026-SAJ/PPM, no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias à publicação do ato de exclusão do policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000683/2026-63, resolve

**EXCLUIR**, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Amazonas, o policial militar **HENRIQUE SANTIAGO DE LIMA (15857)**, Matrícula n.º 161.202-6 A, integrante do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 258132

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 79, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018843/2025-86, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 19 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ADRIEL DE SOUZA E SOUZA**, Matrícula n.º 271.203-2A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258133

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 50, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040993/2025-52, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JUCINEY COSTA ROSAS**, Matrícula n.º 185.002-4A, do cargo de Vigia, PNF-VIG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258134

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 70, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.029336/2025-78, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 03 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ADRIANO MELRO FERREIRA**, Matrícula n.º 269.450-6A, do cargo de Assistente Operacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258135

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o Decreto de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **EVANDRO DIAS DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003947-66.2025.8.04.9001;